

## 1º CONCURSO

### **RAINHA DO RODEIO DE ABADIA DE GOIÁS 2024**

#### **1. OBJETIVO.**

O concurso **RAINHA DO RODEIO DE ABADIA DE GOIÁS 2024** é uma promoção da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e tem como objetivo principal promover e cultivar a beleza feminina em todos os seus aspectos, assim como a cultura dos rodeios no município de Abadia de Goiás.

#### **2. DO REGULAMENTO.**

O presente documento é o regulamento oficial do 1º CONCURSO RAINHA DO RODEIO DE ABADIA DE GOIÁS 2024, visando estabelecer os critérios, direitos e deveres das participantes.

#### **3. DAS ETAPAS DO CONCURSO.**

O concurso será constituído de 7 (sete) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Análise de Documentos das candidatas inscritas;
- Fase 3 – Pré Seleção das candidatas pela comissão do concurso;
- Fase 4 – Divulgação das 15 candidatas selecionadas para participar do desfile;
- Fase 5 – Podcast das 15 selecionadas na Rádio
- Fase 6 – Enquete no Instagram da Prefeitura
- Fase 7 – Desfile e Escolha da Rainha do Rodeio de Abadia de Goiás 2024

#### **4. DA PROGRAMAÇÃO.**

- a) **Divulgação do Regulamento:** 05/02/2024.
- b) **Período de Inscrição:** de 05/02/2024 à 16/02/2024 (em dia e horário de expediente da Prefeitura)
- c) **Análise dos documentos das Inscrições e Pré Seleção das Candidatas:** de 17/02/2024 à 24/02/2024
- d) **Envio dos vídeos pelo whatsapp:** de 18/02/2024 à 20/02/2024
- e) **Divulgação das Candidatas selecionadas:** 26/02/2024
- f) **Entrevistas:** de 27/02/2024 à 06/03/2024
- g) **Enquete no Instagram:** das 08hs do dia 13/03/2024 às 08hs do dia 14/03/2024.
- h) **Desfile e Escolha da Rainha do Rodeio de Abadia de Goiás 2024:** 15/03/2024 a partir das 19hs.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO.

- a. Poderá participar do concurso qualquer pessoa do sexo feminino, sem distinção de cor, raça ou credo, sendo **residente no município de Abadia de Goiás há mais de dois anos**;
- b. Ter a **idade mínima de 18 anos** completos no dia do Desfile;
- c. Tenha boa conduta;

## 6. DAS INSCRIÇÕES.

- a. As inscrições deverá ser realizada, **presencialmente**, na Secretaria de Educação do Município de Abadia de Goiás no período **de 05/02/2024 à 16/02/2024 (em dia e horário de expediente da secretaria)**;
- b. **Não serão aceitas inscrições por telefone, internet e e-mail**;
- c. A candidata concorda neste ato em viabilizar para comissão organizadora do concurso, o acesso irrestrito às suas redes sociais, especialmente à conta do INSTAGRAM que deverá ser fornecido no ato da inscrição.
- d. Não serão recebidas inscrições com documentação e assinaturas faltando;
- e. Ao preencher a Ficha de Inscrição, a candidata deverá firmar também **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O REGULAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM** sob pena de cancelamento da inscrição.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

- a. Caberá à Comissão Organizadora, com total autonomia, a análise das inscrições apresentadas com vistas a aprovar ou não a participação da candidata e, caso entenda que a mesma não se encaixa no perfil do concurso, emitirá decisão fundamentada;
- b. A candidata, declara neste ato ter pleno entendimento de que estará se inscrevendo e participando e concorrendo ao título Rainha do Rodeio, com **critérios de julgamento baseado em beleza, simpatia, desenvoltura e traje, sendo que tais criterios serão analisados pela comissão organizadora desde a fase de inscrições até o desfile e julgamento finais**;
- c. A inscrição da candidata será automaticamente anulada, em qualquer fase do concurso, se constatada pela comissão organizadora a omissão ou inclusão de informações falsas em relação aos pré-requisitos exigidos para a inscrição no concurso;
- d. É proibida a participação de parentes diretos até terceiro grau (filhos, netos, irmãos, bisnetos e sobrinhos) da comissão organizadora, do corpo de jurados, do prefeito e da primeira dama do município de Abadia de Goiás;
- e. Após análise dos documentos de inscrição, as candidatas aptas a participar do concurso receberão uma solicitação em seu whatsapp, informado na ficha de inscrição, para o envio de **01 VÍDEO DE 30 SEGUNDOS, que deverá ser enviado ao mesmo whatsapp que o solicitou, onde a candidata deverá falar sobre: QUAL A IMPORTÂNCIA DO CONCURSO RAINHA DO RODEIO 2024 PARA ABADIA DE GOIÁS?**
- f. O vídeo mencionado no item anterior, será utilizado **como um dos critérios de análise para a seleção das 15 candidatas** que participarão do **desfile** e escolha da **Rainha do Rodeio 2024** no dia **15/03/2024**;

g. A candidatas deverão se apresentar nos locais e horários estipulados para ensaio e desfile, sem atrasos, sob pena de desclassificação.

## **8. DA ANÁLISE, SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO.**

A comissão analisará os documentos anexados na fase de inscrição e todas as candidatas que atenderem à exigências deste regulamento, passarão para a fase de pré-seleção;

Iniciando a pré-seleção, as candidatas serão chamadas em seu whatsapp (informado na ficha de inscrição anexa deste) para o envio do video mencionado no Item anterior.

Conforme prazo descrito no Item 4, serão divulgadas as candidatas selecionadas para a participação no desfile da escolha da Rainha do Rodeio de Abadia de Goiás 2024.

## **9. DAS ENTREVISTAS.**

- a. **As 15 candidatas selecionadas deverão participar de um PODCAST na Rádio Sol FM, que serão realizados entre os dias 27/02/2024 e 06/03/2024 por ordem alfabética;**
- b. As entrevistas serão combinadas com as participantes e terão seus dias e horários, assim como o *link* onde será transmitida a entrevista, divulgados no Instagram da Prefeitura de Abadia de Goiás com pelo menos um dia de antecedência;
- c. As entrevistas poderão ser acompanhadas em tempo real pelo canal do Youtube da Rádio Sol, ou após, no mesmo canal, onde o vídeo ficará gravado.

## **10. DA ENQUETE NO INSTAGRAM.**

Em dia e horário descrito na programação deste regulamento será lançada a enquete da escolha da candidata pelo voto popular através do Instagram da Prefeitura de Abadia de Goiás.

**A candidata que vencer a enquete ganhará 1(um) ponto extra no somatório final no dia do concurso.**

## **11. DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

Não haverá cobrança de taxa ou será exigido qualquer outro tipo de pagamento como condição para participação no presente concurso, sendo este totalmente gratuito.

## **12. DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA A INSCRIÇÃO.**

A candidata apresentará no ato da inscrição os documentos abaixo relacionados que estarão protegidos nos termos da legislação pertinente, especialmente a lei de proteção de dados:

- a. Cópia do RG e CPF ou CNH da candidata;
- b. Cópia do comprovante de residência no nome da candidata, de seus pais ou cônjuge; (serão

aceitos como comprovante de residência a fatura de água, luz, telefone, internet ou contrato de locação do imóvel).

- c. Se o comprovante estiver em nome do cônjuge deverá apresentar a certidão de Casamento;
- d. Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- e. Declaração de concordância com o regulamento e Autorização de uso de imagem preenchida e assinada;

### **13. DA PARTICIPAÇÃO.**

O ensaio para o desfile é de extrema importância e será realizado no dia 14/03/2024, um dia antes do desfile, às 19hs no mesmo local do desfile.

A candidata que não comparecer será **DESCLASSIFICADA** do concurso, pois poderá prejudicar a performance das outras candidatas, salvo em casos de força maior, devidamente justificados e analisados pela comissão.

Não serão permitidos atrasos e o transporte, alimentação ou qualquer outra despesa para o ensaio, entrevista e desfile serão de responsabilidade da candidata;

### **14. DA APRESENTAÇÃO DE DENÚNCIA.**

- a. Qualquer cidadão poderá oferecer denúncia à comissão organizadora que possa vetar a participação de alguma candidata por desconformidade com qualquer um dos itens deste regulamento, desde que evidenciada em provas documentais;
- b. As denúncias deverão ser entregues por escrito a comissão Organizadora.
- c. Todas as denúncias serão recebidas e avaliadas pela comissão organizadora;
- d. Caso a comissão verifique a veracidade da denúncia, a candidata será informada de sua desclassificação, bem como o fato que a originou.

### **15. DAS SANÇÕES DISCIPLINARES.**

- a. A aplicação das sanções disciplinares para as atitudes que prejudiquem o bom funcionamento do concurso é de responsabilidade da comissão organizadora do evento e cabe ao presidente da comissão resolver qualquer caso omissivo ou dúvidas sobre este julgamento.
- b. **Qualquer má conduta, descumprimento das regras, tentativa de fraude ao concurso ou desrespeito por parte de uma candidata, seja com as colegas de concurso ou demais envolvidos na comissão organizadora, poderá resultar em sua imediata expulsão do concurso.**

### **16. DA DATA.**

O concurso **RAINHA DO RODEIO DE ABADIA DE GOIÁS 2024** será realizado dia **15 de Março de 2024 a partir das 19hs**, em local que será informado pela comissão organizadora em até uma semana antes do desfile, dentro dos limites territoriais do Município de Abadia de Goiás/GO.

### **17. DO TRAJE.**

- a. Todas as candidatas farão o desfile com 01(UM) único traje, o Country;
- b. A parte inferior do Traje poderá ser composto por shorts, saia ou calça;

- c. A parte superior do Traje poderá ser composta por Body, Cropped, Camisas ou Camisetas;
- d. **O uso do Chapéu compondo o traje é obrigatório;**
- a. A organização do traje, os custos para sua utilização, bem como quaisquer outros gastos com a produção para o desfile, serão de total responsabilidade das participantes;

## **18. DO DESFILE.**

- a. As candidatas farão uma entrada coletiva para a apresentação de todas as participantes e abertura do desfile;
- b. Após a abertura, cada candidata fará um ÚNICO desfile individual.
- c. As candidatas serão chamadas individualmente respeitando a ordem alfabética.
- d. Durante sua apresentação, a candidata responderá no microfone a mesma pergunta da sua ficha de inscrição.
- e. Ao finalizar o seu desfile, a candidata deverá aguardar em local proprio e separado para elas, o término do desfile das outras concorrentes.
- f. No momento de anunciar a vencedora, todas as candidatas retornarão à passarela para acompanhar o anúncio da Rainha e Princesa do Rodeio de Abadia de Goiás 2024.

## **19. DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI.**

Para a composição do corpo de jurados devem ser observados os seguintes critérios:

- a. O júri será composto de no mínimo 5 pessoas que serão indicadas pela organização do evento;
- b. A comissão julgadora será imparcial e soberana nas suas decisões, não tendo a comissão organizadora do evento qualquer responsabilidade nos resultados;
- c. A decisão da equipe de jurados não será passível de recursos;
- d. Os membros da Comissão Julgadora não terão seus nomes divulgados até o momento do evento;
- e. As notas dadas pela Comissão Julgadora são finais e irrecorríveis;
- f. Nenhuma das pessoas escolhidas para compor o corpo de jurados pode estar ligada de quaisquer formas ÀS CANDIDATAS;
- g. Nenhum jurado pode ter cargo político em Abadia de Goiás (Prefeitos, Vereadores ou Secretários).

## **20. DO JULGAMENTO E NOTAS:**

- a. Serão observados os seguintes critérios de julgamento:
  - I.BELEZA**
  - II.SIMPATIA**
  - III.DESENVOLTURA**
  - IV.TRAJE**
- b. Sendo atribuída a nota de 01 a 10 para cada um dos critérios;
- c. Será atribuído 01(um) ponto extra no somatório final para a vencedora da enquete do instagram;

- d. No caso de empate entre as candidatas os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
1. a maior somatória das notas no critério Beleza;
  2. a maior somatória das notas no critério Simpatia;
  3. o voto de Qualidade do Presidente da mesa.
- e. O presidente da mesa de jurados será nomeado a partir da escolha dos jurados que comporão a mesa julgadora no dia do desfile, antes do seu início;

## **21. DO RESULTADO.**

- a. Finalizando todos os desfiles individuais, a comissão de julgamento fará um intervalo de 30 minutos, para realizar a somatória das notas;
- b. As notas dadas pela Comissão Julgadora serão conferidas, somadas e registradas em planilha
- c. geral de notas, e ficarão à disposição das candidatas posteriormente ao dia do concurso.
- d. Logo após a somatória das notas, será anunciado o resultado final.

## **22. DA PREMIAÇÃO.**

**Serão premiadas as candidatas que ficarem em 1º LUGAR e 2º LUGAR.**

- a. As premiadas receberão as faixas de RAINHA e PRINCESA DO RODEIO DE ABADIA DE GOIAS 2024 respectivamente.
- b. Haverá presentes surpresas para as duas candidatas vencedoras.

## **23. DO CANCELAMENTO OU ADIAMENTO DO CONCURSO.**

O concurso poderá ser cancelado ou adiado por caso fortuito, força maior ou supremacia do interesse público, sem qualquer direito à indenização.

## **24. DA ORGANIZAÇÃO.**

- a. A organização do concurso é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Desporto, Lazer e Turismo;
- b. A comissão organizadora terá plena liberdade para zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, e resolver os casos omissos do presente regulamento;
- c. Esse regulamento poderá sofrer alterações caso haja necessidade;
- d. Toda e qualquer dúvida será dirimida pela Comissão Organizadora e corpo de jurados, sendo estes, soberanos em suas decisões;
- e. A Comissão Organizadora tem total autonomia para negar a inscrição da candidata que não se encaixar no perfil do concurso que apontará à candidata a justificativa da comissão;
- f. A comissão organizadora não se responsabilizará pelas despesas das candidatas, de seus acompanhantes ou convidados durante qualquer que seja a etapa do concurso;
- g. A comissão organizadora não se responsabilizará por pertences perdidos em qualquer ambiente de qualquer participante do evento;

- h. Fica facultado à Prefeitura, convidar a(s) Rainha(s) do Rodeio de edições anteriores para a passagem de faixa;
- i. A Prefeitura Municipal não tem obrigações de convidar a Rainha para eventos após o Rodeio 2024;
- j. A Prefeitura Municipal tem total liberdade para convidar a rainha para eventos posteriores ao rodeio de 2024.

## **25. DAS CANDIDATAS A RAINHA DO RODEIO.**

- a. Ao se inscrever no concurso, a candidata assume o compromisso de que caso seja a vencedora, se for convidada pela prefeitura, estará presente nos eventos e promoções oficiais e sociais do município, ou o representará em outras cidades;
- b. É obrigação e responsabilidade da candidata se apresentar no ensaio e no dia do concurso em local e hora marcados com traje country;
- c. É vedada as participantes se conduzir de maneira impropria, desrespeitar as colegas ou demais envolvidos da comissão organizadora, seja através de ofensas verbais ou agressões físicas em quaisquer lugares frequentados pelos citados, ou em redes sociais, sob pena de desclassificação ou destituição do cargo, se ocorrer após o concurso;
- d. Não será permitido questionar a roupa a ser utilizada;
- e. A candidata eleita **RAINHA DO RODEIO DE ABADIA DE GOIÁS 2024** se compromete a representar o município de Abadia de Goiás, através da exibição de sua imagem em material promocional em qualquer forma ou veículo de comunicação lícito, quando solicitada, durante seu reinado.
- f. **Tal representação não prevê vínculo empregatício nem salário pelo trabalho realizado;**
- g. A candidata não poderá faltar em nenhum dos eventos deste regulamento, em caso de falta, poderá ser automaticamente desclassificada, exceto por casos de força maior, devidamente justificados e analisados pela comissão;
- h. O não comparecimento aos compromissos que envolvem o seu título, dentro e fora do município durante o seu reinado, fica determinado que a candidata eleita, **PERDERÁ SEU TÍTULO** e será imediatamente convocada a candidata sucessora, respeitando a posição final no dia do concurso;
- i. Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins lícitos, relacionados à divulgação e realização do Rodeio;
- j. A eleita **RAINHA DO RODEIO DE ABADIA DE GOIÁS 2024** não poderá fazer uso de bebidas alcoólicas ou de qualquer tipo de drogas lícitas ou ilícitas durante os eventos agendados pela prefeitura ou que ela esteja representando em virtude de sua posição de rainha, cabendo destituição do cargo em caso de descumprimento da regra;
- k. A partir da divulgação oficial do resultado do concurso, a eleita se compromete a comparecer no Rodeio nos dias 04,05, 06 e 07 de Abril de 2024 em horário a ser repassado pela Prefeitura para participação da programação do Rodeio;
- l. A eleita **RAINHA DO RODEIO DE ABADIA DE GOIÁS 2024** compromete-se a

estar presente no concurso que elegerá sua sucessora em 2025, com a finalidade de se despedir do reinado e passar a respectiva faixa;

m. Todas as despesas com transporte (ida e volta), refeições ou hospedagem para os ensaios serão responsabilidade da candidata;

a. A Rainha, deverá solicitar permissão para participação em eventos aos quais forem convidadas, em particular, em virtude do seu cargo de Rainha do Rodeio de Abadia de Goiás, sob possível pena de destituição do cargo, após avaliação e julgamento da comissão.

## **26. DOS RECURSOS.**

As decisões da Comissão Julgadora do Concurso RAINHA DO RODEIO DE ABADIA DE GOIÁS 2024 são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso. Sendo assim, a divulgação e a publicação de comentários em forma escrita, falada e digitada em qualquer veículo público, incluindo pessoas (terceiros), canais e veículos de mídia e/ou pelas redes sociais denegrindo pessoalmente membros da Diretoria, colaboradores, prefeito, a candidata vencedora e o resultado final do concurso poderão ser enquadradas como crime contra a honra e seus autores punidos de acordo com os Artigos 138 a 145 do Capítulo V da Lei 12.033 de 2009 do Código Penal Brasileiro.

Abadia de Goiás, 05 de Fevereiro de 2024

Cristiane Silva Carlos Nogueira  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O REGULAMENTO E  
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu \_\_\_\_\_  
portadora do R.G. \_\_\_\_\_, com idade de \_\_\_\_\_ anos, após ler e  
analisar o presente regulamento da escolha da Rainha e Princesa do Rodeio de Abadia de  
Goiás 2024, declaro que:

- I. Estou ciente do seu conteúdo;
- II. Preencho todos os requisitos exigidos para a participação do concurso;
- III. Concordo com todas as cláusulas presentes no regulamento;
- IV. Autorizo o direito de uso **gratuito** de minha imagem, antes, durante e depois do  
concurso.
- V. Caso seja eleita, comprometo-me a cumprir o regulamento por mim recebido e lido,  
durante todo meu mandato.

Abadia de Goiás \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

-----  
Assinatura da candidata

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

WHATSAPP PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

MÚSICA PREFERIDA: \_\_\_\_\_

HOBBY: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

INSTAGRAM: \_\_\_\_\_

**RESPODA OBJETIVAMENTE: POR QUE GOSTARIA DE SER A RAINHA DO  
RODEIO DE ABADIA DE GOIÁS 2024?**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**MEDIDAS DA CANDIDATA:**

Busto: \_\_\_\_\_ cm

Cintura: \_\_\_\_\_ cm

Quadril: \_\_\_\_\_ cm

Altura: \_\_\_\_\_ m

Peso: \_\_\_\_\_ kg

**ANEXAR:**

CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF E COMPROVANTE DE ENDEREÇO)